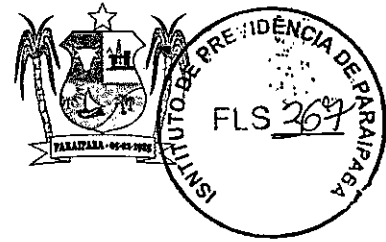




# PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA




## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-INEX

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso III, alínea “c”, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026-INEX**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE., **RESOLVE: RATIFICAR** o Processo de Inexigibilidade em epígrafe, e **AUTORIZAR** a contratação do referido objeto, em favor da empresa **ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.530.104/0001-33, estabelecida a Rua Barbosa de Freitas, 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, tendo como representante legal o Sr. ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA, no valor global de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**, em razão de tratar-se de empresa que detém notória especialização, conforme documentação acostada aos autos.

E, para que produza seus efeitos, determine-se a publicação deste ato.

Paraipaba/CE, 22 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA  
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE